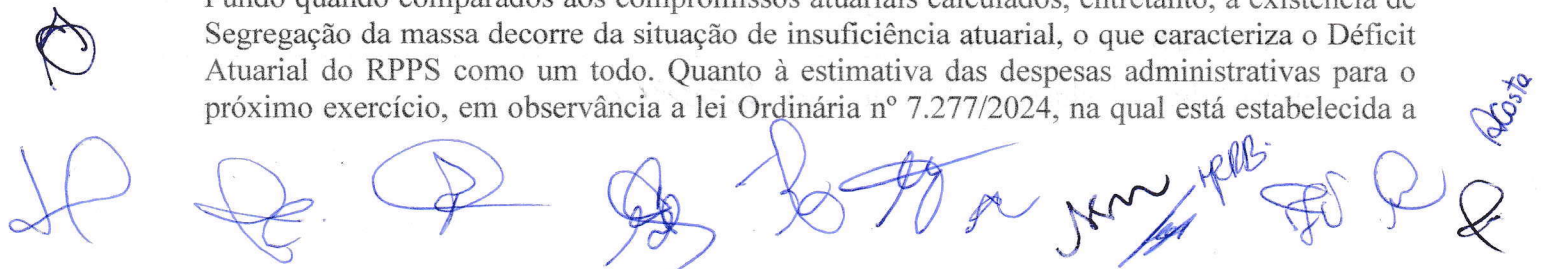


ATA Nº 05/2026

Aos quinze (15) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 08h30min (oito horas e 30 minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua General Osório nº 535, reuniram-se ordinariamente os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal. A reunião teve início no horário previsto, conforme convocação prévia, para tratar sobre: 1) Apresentação do Relatório do Cálculo Atuarial 2026; 2) Assuntos gerais. Registra-se a presença dos servidores ativos Handerson Tissot Vieira e Leonardo Terra Kerchiner; do assessor jurídico do Gabinete do Prefeito Luiz Pradelino Mendes Junior de forma on line; dos conselheiros (as): Adão Samarone Cassuriaga Oliveira, Andrea Strohschoen Jackson, Barbara Silva Rolim Rondan, Claudinei Martins Rocha, Marcos Eurélio Pacheco da Silva, Maria Denise Rodrigues da Silveira, Ricardo Ribeiro de Carvalho, Rodrigo Lages Lakman e Tania Maria Ferreira, os membros do Conselho Fiscal de Previdência: Aline de Almeida Costa, Ana Cristina Freitas Chagas Pacheco, Claudete Acosta Alves, Malba Pinto Antunes e Milena Rodrigues Rocha Bretanha; a gestora administrativa e coordenadora do núcleo de previdência Lucielaine Silva Teixeira e a gestora financeira e contadora Joice Vieira da Silva. Fica estabelecido para o Item 1) A apresentação da Avaliação Atuarial 2026 foi conduzida pelo Atuário Guilherme Walter, através de videoconferência, tendo como data focal 31 de dezembro de 2025. Inicialmente, foi explicado que a avaliação atuarial tem por finalidade verificar a situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, analisando a capacidade de custeio dos benefícios previdenciários atuais e futuros, bem como subsidiar a definição do plano de custeio e assegurar o equilíbrio do regime. Na sequência, o atuário apresentou a segregação de massas adotada pelo Município no ano de 2010, distinguindo o Fundo em Repartição (Plano Financeiro) e o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), detalhando as características de cada grupo de segurados e os critérios utilizados para sua composição. Explanou que em relação ao Fundo em Repartição, foi demonstrado que a arrecadação mensal das contribuições e da compensação previdenciária está sendo insuficiente para suportar as despesas com aposentadorias e pensões. Com base no referido plano de custeio e nos benefícios cobertos, o resultado atuarial apurado demonstra o montante de **R\$ 292.548.923,00** (duzentos e noventa e dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais) a título de aportes para a cobertura integral da insuficiência financeira no curto, médio e longo prazo. No que se refere à situação financeira do Fundo em Repartição, quando analisadas as receitas oriundas das contribuições patronal e dos servidores ativos e inativos e do saldo da comprev, relativas ao mês correspondente a data base dos dados, percebe-se um nível de insuficiência de receita de **R\$ 732.363,50** (setecentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), sendo que essas despesas representam 286,00% da arrecadação. Segundo o Atuário essa situação é esperada em um Fundo em Repartição onde não há o ingresso de novos servidores ativos, e somente a concessão de novos benefícios desse grupo. Assim, recomenda-se que seja constantemente monitorada a relação entre receitas e despesas do Fundo em Repartição. Quanto ao Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), considerando o aumento do ativo garantidor, o saldo da compensação previdenciária, às adequações procedidas às hipóteses atuariais, as variações e características da massa segurada, além da irregularidade dos repasses previdenciários o plano apresenta resultado atuarial superavitário desde o ano de 2024. O resultado apurado para a presente avaliação remontou a um superávit atuarial no valor **R\$ 10.955.851,24** (dez milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um mil, e vinte e quatro centavos), com patrimônio suficiente para cobertura das provisões matemáticas apuradas na data-base da avaliação, permanecendo mantida a alíquota patronal de 20%, sobre os segurados ativos e inativos sem necessidade de instituição de custo suplementar. O atuário salientou, que o resultado de superávit do Fundo em Capitalização advém da sobra de recursos do respectivo Fundo quando comparados aos compromissos atuariais calculados, entretanto, a existência de Segregação da massa decorre da situação de insuficiência atuarial, o que caracteriza o Déficit Atuarial do RPPS como um todo. Quanto à estimativa das despesas administrativas para o próximo exercício, em observância a lei Ordinária nº 7.277/2024, na qual está estabelecida a



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller ones in the center, and a signature on the right with the word 'Acosta' written vertically next to it.

taxa de administração no percentual de **2,00%** e considerando que o JaguarãoPrev está enquadrado como RPPS de Médio Porte, pela portaria 1.467/2022, poderia contudo se valer da alteração dos percentuais, conforme os limites trazidos pela Portaria, em caso de necessidade. A coordenadora, informou que os gastos com consultoria e as despesas fixas tem se mantido enxutas e que não haveria a necessidade de aumento do percentual da taxa, em comum acordo com os conselheiros, todos optaram por manter o percentual em 2,00%. Por fim, conforme já relatado anteriormente, foi informada a existência de **R\$ 205.601,76** (duzentos e cinco mil, seiscentos e um reais, e setenta e seis centavos) a título de reserva de contingência, constituída com as sobras de recursos acumulados no ano de 2024, não sendo esses recursos passíveis de serem utilizados para fins previdenciários e **R\$ 161.513,50** (cento e sessenta e um mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos) de taxa administrativa referente ao saldo em 31/12/2025, que por decisão do conselho não somou junto a reserva de contingência, mais sim foi revertido para utilização de pagamento de benefícios. Durante a apresentação, o atuário informou também sobre a importância da realização de recadastramento periódico junto aos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, para que se mantenham os dados cadastrais e funcionais sempre atualizados e adequados às próximas avaliações atuariais, com ênfase nas informações relativas a dependentes legais, tempo de serviço e contribuição anterior a prefeitura. Desta forma, a estimativa de idade de atingimento das elegibilidades á aposentadoria será a mais realista, gerando, conseqüentemente, provisões matemáticas bem estimadas e fidedignas a realidade. Caso contrário, apesar dos esforços técnicos, o passivo atuarial precificado e o plano de custeio definido poderá não refletir a realidade do JaguarãoPrev, elevando os riscos de desequilíbrios estruturais. Ao final respondeu aos questionamentos formulados pelos conselheiros acerca das projeções, da sustentabilidade do regime e dos impactos das futuras aposentadorias sobre o equilíbrio do JaguarãoPrev. Destacou a importância do acompanhamento periódico da avaliação atuarial como instrumento de planejamento e gestão previdenciária, visando assegurar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que lida e aprovada segue assinada pelos presentes:

Adão Samarone Cassuriaga Oliveira

Andrea Strohschoen Jackson

Barbara Silva Rolim Rondan

Claudinei Martins Rocha

Marcos Eurélio Pacheco da Silva

Maria Denise Rodrigues da Silveira

Ricardo Ribeiro de Carvalho

Rodrigo Lages Lakman

Tania Maria Ferreira

Aline de Almeida Costa (C. Fiscal)

Ana Cristina Freitas Chagas Pacheco (C. Fiscal)

Claudete Acosta Alves (C. Fiscal)

Malba Pinto Antunes (C. Fiscal)

Milena Rodrigues Rocha Bretanha (C. Fiscal)

Joice Vieira da Silva (Contadora)

Lucielaine Silva Teixeira (Coordenadora)